



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

A TA N° 02/2005

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2005, com início às 10 horas e 30 minutos, realizou-se a segunda sessão extraordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco do ano de 2005, contando com a presença e participação dos vereadores: Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Aldir Vendruscolo, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Marco Antonio Augusto Pozza. Em seguida, foi lido o Edital de Convocação n° 01/2005, datado de 18 de janeiro de 2005, que convoca todos os vereadores para as Sessões Extraordinárias, conforme estabelecem os artigos 96, 100 e 101 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que serão realizadas nos dias 20 e 21 de janeiro de 2005, com início às 10h30min, para apreciar os seguintes projetos de lei: n° 04/2005, mensagem n° 01/2005, que autoriza o Chefe do Executivo Municipal a conceder abono salarial aos servidores públicos municipais e n° 05/2005, mensagem n° 02/2005, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Pato Branco e dá outras providências. Na sequência, foi lida e aprovada por unanimidade, a ata da sessão anterior n° 01/2005, com a ausência da vereadora Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS. Dando continuidade, passou-se à discussão e votação dos projetos de lei constantes no Edital de Convocação. Aprovado em segunda votação, com emenda, votação nominal, com 09 (nove) votos a favor e 01 (uma) ausência, o projeto de lei n° 04/2005, mensagem n° 01/2005, que autoriza o Chefe do Executivo Municipal a conceder abono salarial aos servidores públicos municipais. Ausente a vereadora Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS. Aprovado em segunda votação, com emendas, votação nominal, com 07 (sete) votos a favor, 02 (dois) votos contra e 01 (uma) ausência, o projeto de lei n° 05/2005, mensagem n° 02/2005, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Pato Branco e dá outras providências. Ausente a vereadora Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS. Votaram contra, os vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PMDB e Volmir Sabbi - PT. Para finalizar, o presidente, Aldir Vendruscolo - PFL comunicou que nos dias 24 e 25 de janeiro de 2005, às 18 horas, haverá sessões extraordinárias, para votar o projeto de lei que trata da revogação da lei municipal n° 2.367, de 23 de julho de 2004, que estabelece incentivo aos contribuintes adimplentes do IPTU. O vereador Nelson Bertani - PDT, presidente da Comissão de Representação comunicou que segunda-feira, dia 24 de janeiro de 2005, haverá reunião com os membros da referida comissão, com o objetivo de analisar o projeto de lei. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 21 de janeiro de 2005.

Aldir Vendruscolo
Presidente

Laurindo Cesa
1° Secretário